



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08342/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

492 - 15.452.5002.2340 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 845.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 845.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

003 - 04.122.7001.2234 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

059 - 04.122.7001.2280 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

083 - 04.123.7001.2281 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

316 - 15.451.5002.2319 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

331 - 15.452.5001.2298 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

363 - 15.451.5015.2299 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

392 - 27.812.3007.2296 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

412 - 20.606.6001.2297 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 845.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 845.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 845.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.341.551,68
Utilizado:	1,82 % 3.636.048,32		

AGUDOS/SP, 19 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31



Publicado em: **20 de março de 2024**
Página **11 e 12** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed
1442